

## Pec Energia S.A.

CNPJ/MF nº 07.157.459/0001-42 - NIRE 35300459547

### Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 23 de Outubro de 2023

**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 23/10/23, às 10hs, na sede social da Pec Energia S.A., localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.931, 4º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-910, São Paulo/SP (“Companhia”). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme o disposto no Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença da totalidade de acionistas da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos por Gilberto Lourenço Feldman e secretariados por Carlos André Arato Bergamo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a celebração, pela Companhia, como fiadora e pagadora (“Fiança”), da totalidade das obrigações assumidas pela Eólica Serra das Vacas Participações S.A. (“Emitente”), no contexto da 1ª emissão de notas comerciais escriturais, com garantia real e garantia adicional fidejussória, em série única, da Companhia, no valor total de R\$ 200.000.000,00 na Data de Emissão (conforme definido abaixo) (“Emissão” e “Notas Comerciais Escriturais”, respectivamente), as quais serão objeto de distribuição pública sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13/7/22, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a ser prestada nos termos do “Termo de Emissão da 1ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, Para Distribuição Pública, com Garantia Real e Garantia Adicional Fidejussória, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Eólica Serra das Vacas Participações S.A.”, a ser celebrado entre a Emitente e a Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Agente Fiduciário”), com interveniência da Companhia, da Engeform Desenvolvimento Imobiliário Ltda., CNPJ/MF nº 16.604.261/0001-50 (“Engeform DI”), da Engeform Participações Ltda., CNPJ/MF nº 28.897.407/0001-82 (“Engeform Participações” e, e quando em conjunto com a Companhia, os “Fiadores”) (“Termo de Emissão”); (ii) a autorização para a Diretoria da Companhia e/ou procuradores da Companhia adotar(em) todos e quaisquer atos necessários à implementação da Emissão e da Oferta, bem como à constituição da Fiança (conforme definido abaixo), incluindo a elaboração e celebração dos documentos no âmbito da Emissão e da Oferta; e (iii) ratificação de todos e quaisquer atos até então adotados pela Diretoria da Companhia e/ou por procuradores da Companhia para a implementação da Emissão e da Oferta, bem como para a constituição da Fiança. **5. Deliberações:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, foi deliberada, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: (i) aprovar a lavratura da ata desta assembleia na forma de sumário dos fatos ocorridos contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o artigo 130, §1º da Lei das S.A. (ii) aprovar e autorizar a celebração, pela Companhia, do Termo de Emissão, assumindo todas as obrigações decorrentes do referido instrumento, em especial, para a prestação da Fiança em garantia do fiel e pontual pagamento de todas as obrigações pecuniárias assumidas ou que venham a ser assumidas pela Emitente no âmbito do Termo de Emissão (“Obrigações Garantidas”), com a renúncia expressa aos benefícios de ordem, direitos e facultades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 829, parágrafo único, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 da Lei nº 10.406/02, conforme alterada, e nos artigos 130, inciso II, e 794, da Lei nº 13.105/15, conforme alterada. As Notas Comerciais Escriturais serão emitidas pela Emitente em 25/10/23 (“Data de Emissão”), no valor total de R\$ 200.000.000,00, com prazo de vencimento de 731 dias contados da Data de Emissão, juros equivalentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.b3.com.br>) (“Taxa DI”), acrescida de sobretaxa equivalente a 2,18% ao ano, base 252 Dias Úteis. A Fiança é prestada pela Companhia em caráter irrevogável e irretroatável e entrará em vigor na Data de Emissão, permanecendo válida em todos os seus termos e vinculando seus respectivos sucessores até a data de vencimento ou até a quitação das Obrigações Garantidas, o que ocorrer por último; (iii) aprovar, por unanimidade, a autorização para a Diretoria da Companhia e/ou procuradores da Companhia praticar(em) todos os atos necessários à realização, formalização, aperfeiçoamento e conclusão da Emissão e da Oferta, bem como da constituição da Fiança, especialmente, mas não se limitando, no que se refere à elaboração e celebração de todos os documentos necessários à Emissão, e à Oferta, à constituição e formalização da Fiança, incluindo, mas sem limitar-se a, a celebração do Termo de Emissão, do “Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, da 1ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais da Eólica Serra das Vacas Participações S.A.”, entre a Emitente, a Engeform DI, os Fiadores e determinada instituição financeira, na qualidade de coordenador líder da Oferta, bem como assinatura da declaração de veracidade e de eventuais aditamentos que se façam necessários, e praticar todos os atos necessários ou convenientes para a formalização das deliberações acima; e (iv) foram ratificados todos e quaisquer atos até então adotados pela Diretoria e/ou procuradores da Companhia para a implementação da Emissão e da Oferta, bem como da Fiança, conforme as deliberações constantes na ordem do dia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, §1º, da Lei das S.A., que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Presidente: Gilberto Lourenço Feldman; Secretário: Carlos André Arato Bergamo; e Acionistas: Engeform Participações., Gilberto Lourenço Feldman, Carlos André Arato Bergamo e Fernando Bontorim Amato. São Paulo, 23/10/23. JUCESP nº 421.604/23-2 em 27/10/23. Maria Cristina Frei - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>